MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral perante a 152ª Zona Eleitoral
Estrada Joaquim da Costa Lima, quadra 29, São Bernardo - Belford Roxo/RJ
Tel/Fax: 3772-6192

PORTARIA nº 005/18.

"Eleições Gerais 2018 – Abuso do poder político – expressivo aumento de nomeações para cargos comissionados na Prefeitura Municipal – esposa do Prefeito candidata a Deputada Federal – Vice-Prefeito licenciado candidato a Deputado Estadual – PPE para angariar informações a embasar AIJE a ser proposta pela PRE."

Considerando as portarias de inquérito civil encaminhadas pela Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Educação – Núcleo Duque de Caxias e pela 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Duque de Caxias, onde se noticiam o expressivo aumento do número de pessoas nomeadas para cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal nos últimos meses;

Considerando que a esposa do atual Prefeito de Belford Roxo, Daniela Carneiro, é candidata a Deputada Federal; e o vice-prefeito licenciado de Belford Roxo, Márcio Canella, é candidato a Deputado Estadual nessas eleições de 2018;

Considerando que o expressivo aumento do número de nomeações de cargos comissionados pode caracterizar, em tese, abuso do poder político por parte do atual chefe do poder executivo municipal Wagner Carneiro;

Considerando que o artigo 14, §9° da Constituição Federal e o art. 22 da LC n° 64/90 preveem a proibição do abuso do poder politico nas eleições;

MPRJPJE152BEL 20180064119 27/0/18 14:22:51



*Bruno C. Gangoni*
*Promotor Eleitoral*

Considerando que ao Ministério Público compete a defesa do regime democrático, nos termos do art. 127, da CR/88;

Considerando o teor dos artigos 77 a 79 da LC nº 75/9 e dos artigos 10, IX; 32, III e 73 da Lei nº 8.625/93, ratificados pela Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o teor da Resolução GPGJ nº 1935/14, que disciplina o procedimento preparatório eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Instrução Normativa PRE/RJ nº 01/18;

Instaura o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Promotor Eleitoral que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 35, I da LC 106/03, notadamente o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Determinando-se, preambularmente, à secretaria:

1. a autuação do presente, com a devida numeração e cadastramento no MGP, fazendo constar na capa o assunto ELEIÇÕES GERAIS DE 2018 – ABUSO DO PODER POLÍTICO - EXPRESSIVO AUMENTO DE NOMEAÇÕES PARA CARGOS COMISSIONADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL;

2. Juntem-se as portarias dos inquéritos civis encaminhadas e documentos;

3. Expeça-se notificação, através do Oficial do MPRJ, para o Sr. Prefeito Wagner Carneiro, a candidata a Deputada Federal e sua esposa Daniela Carneiro e ao candidato a deputado Estadual e vice-prefeito licenciado Márcio Canella para apresentarem, em cinco dias improrrogáveis, os devidos esclarecimentos para o aumento do número de nomeações de cargos comissionados nos últimos meses;



*Bruno C. Gangoni*
*Promotor Eleitoral*

4. Encaminhe-se, por e-mail, cópia da presente portaria à PJTCEDUC – Duque de Caxias e 3ª PJTC – Duque de Caxias, solicitando que sejam compartilhadas com esta Promotoria Eleitoral as respostas aos ofícios e diligências determinadas nas respectivas portarias;

5. Encaminhe-se, por e-mail, ao CAO ELEITORAL cópia da presente portaria;

6. Registre-se no MGP.

Belford Roxo, 24 de agosto de 2018.

Bruno C. Gangoni
Promotor Eleitoral